



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

*"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".*

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU/192

CONSÓRCIO CIM POLO SUL

2º SEMESTRE DE 2024.

**Mimoso do Sul/ES, 29 de Janeiro de
2024.**

Mimoso do Sul/ES, 05 de JULHO de 2024.

Contrato nº. 007/2020

Processo nº. 126/2020

Editais 001/2020

Período da Prestação de Contas: **2º SEMESTRE DE 2024.**

Nome da contratante: CONSÓRCIO CIM POLO SUL

CNPJ: 02722566000152

E-mail: samu@cimpolosul.es.gov.br

Telefone: (28) 3555-1990 / (28) 99917 2278

Objeto da parceria: Contrato de gestão referente ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do serviço móvel de Urgência - SAMU 192/2023.

MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SAMU 192

Relatório Execução das Metas

REFERÊNCIA LEGAL, a **PORTARIA CIM POLO SUL/SAMU192 Nº 10 - P DE 22 DE AGOSTO DE 2023** que trata a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização do Contrato de Gestão nº 007/2020, o **Contrato de Gestão nº. 007/ 2020**, ~~Processo~~ gerenciados por **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, e nos termos dos artigos 29, 31 e 32 da Lei Complementar Estadual nº 489, de 22 de julho de 2009 e 4º, 5º, 6º e 23º do Decreto 2.484-R, de março de 2010 e Instrução Normativa 042/2017 de "15/08/2017 do Tribunal de Contas.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO **CONTRATO DE GESTÃO: nº. 007/ 2020** ~~Contrato~~ que entre si celebraram o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO – CIM POLO SUL**, e a **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, qualificada como Organização Social para regulamentar o gerenciamento,

operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 na região sul, exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico.

Considerando que conforme deliberação na reunião extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio CIM POLO SUL ocorrida em 15 de outubro de 2024, fica estabelecida que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192 passará a ser gerenciado de forma plena pelo Consórcio CIM POLO SUL com a responsabilidade de garantir o funcionamento ininterrupto e eficiente do Projeto SAMU 192 nos seus 25 municípios consorciados.

Considerando que data de 09 de dezembro de 2024 foi estabelecida para o início dos serviços e desde então a gestão torna-se responsabilidade do Consórcio dando continuidade dos atendimentos de urgência e emergência.

As supervisoras assistenciais – SAMU 192 do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO – CIM POLO SUL elaboraram este documento para a demonstração de desempenho do SAMU 192, 2º semestre de 2024, demonstrando o cumprimento das metas dos Indicadores de Qualidade e Quantidade vigentes no Contrato, com base nos dados dos relatórios enviados pelo INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL e o Sistema VELPs. A finalidade desse relatório é demonstrar o desempenho do SAMU 192, as quais são utilizadas para medir a qualidade da assistência prestada ao usuário e aspectos relacionados à efetividade da gestão e desempenho da unidade. Os indicadores aqui pactuados terão efeito financeiro direto, observando-se as Leis e Portarias descritas no contrato citado acima. Para elaboração foram utilizados os dados dos relatórios mensais enviados pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social SAMU e dados retirados do sistema vSky Velp nos meses de novembro e dezembro bem como utilizado a metodologia em conformidade com o Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade - do Convênio Nº 007/2018 e na metodologia descrita no documento “Manual de Indicadores para a Parte Variável” do SAMU 192.

RELATÓRIO ASSISTENCIAL DE AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE DE 2024.

1. INDICADORES DE QUANTIDADE - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO.

Estão avaliados os serviços implantados nos municípios de Alegre, Apiacá, Atílio Vivacqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupí, Lúna, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muqui, Presidente Kennedy e Vargem Alta São José do Calçado, Alfredo Chaves, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Rio Novo do Sul da Região Sul e um município da região Norte de Itarana /ES. Neste Segundo semestre de 2024, todos os atendimentos foram regulados pela Central de Regulação Estadual. As equipes do SAMU 192 estão disponibilizadas nestes municípios em quantitativo compatível para o atendimento dos serviços, obedecendo ao contrato 007/2020, às normas do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego e cada equipe é composta por profissionais capacitados, devidamente registrados nos referidos Conselhos de Classe. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 CIM POLO SUL dispõe de 38 (trinta e oito) veículos, sendo 29 (vinte e nove) unidades móveis USB (unidade de suporte básico), 04 (quatro) USA (unidade de suporte avançado) em atendimentos e alocados em cada base municipal e mais 05 (cinco) unidades reservas disponível para atender qualquer intercorrência que possa acontecer com as VTRs em seu uso diário. Os indicadores elencados abaixo são para avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistenciais (parte fixa do contrato de gestão), e os ajustes de valores financeiros decorrente de algum desvio constatado serão efetuados nos meses subsequentes a cada fechamento semestral aos períodos de avaliação. Porém, nos cabe informar que apesar do contrato ser avaliado nas metas quantitativas a cada seis meses, a equipe técnica deste consórcio realiza o monitoramento mensal, emitindo o relatório mensal e trimestral para melhor acompanhamento e desenvolvimento das ações a serem tomadas e caso necessário, para a valoração do contrato, estes indicadores são para o cálculo do valor fixo a ser pago, representando 90% do repasse mensal do custeio do contrato celebrado entre o consórcio CIM POLO SUL e AVANTE SOCIAL.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192

QUANTITATIVO DE VIATURAS EM ATIVIDADE:

Linha de Serviço	Indicador	Meta	Peso percentual referente aos 90% do repasse
Unidades Móveis	QUANTITATIVO DE VIATURAS EM ATIVIDADE	2º Semestre: 38 viaturas (29 USB, 04 USA e 5 (reservas)	100% NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

OBS.: 1) Caso não sejam alcançadas tais metas nos relatórios semestrais, poderão ser analisados à luz dos indicadores complementares.

Avaliação

Após análise desse indicador semestral, observamos que foi **alcançada a meta pactuada**, estando em consonância com o contrato 007/2020 no 2º semestre. Após compilação dos dados mensais constatou-se que os quantitativos de viaturas em atividade no segundo semestre de 2024 foram de 29 (vinte e nove) unidades de suporte básico, 04(quatro) de suporte avançado e 05 (cinco) reservas perfazendo um total de 38 viaturas. A equipe de supervisoras assistenciais emitem parecer favorável ao cumprimento do indicador que pertence a esta linha de serviço enviando o relatório consolidado do 2º semestre de 2024 a equipe de avaliação e monitoramento com a compilação dos dados para avaliação e monitoramento das metas, cabendo à mesma emitir parecer e se necessário solicitar e recomendar alterações que forem necessárias.

QUANTITATIVO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS:

Linha de Serviço	Indicador	Meta	Peso percentual referente aos 90% do repasse
OCORRÊNCIAS	QUANTITATIVO DE OCORRENCIAS ATENDIDAS	2º Semestre: 10.911 quantitativo encaminhado pela central de regulação	100% NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Avaliação

Após análise dos relatórios de ocorrência enviados pelo Avante Social e extraídos do sistema Vsky VELP nos meses de novembro e dezembro, no segundo semestre de 2024 observamos foi **alcançada a meta pactuada**, estando em consonância com o contrato 007/2020. Após compilação dos dados mensais constatou-se que os quantitativos de ocorrências em atividade no segundo semestre de 2024 foram atendidos em 100% conforme relatórios analisados. A equipe de supervisoras assistenciais emitem parecer favorável ao cumprimento dos indicadores que pertencem a esta linha de serviço, enviando o consolidado do 2º semestre à equipe de avaliação e monitoramento com a compilação dos dados para avaliação e monitoramento das metas, cabendo à mesma emitir parecer e se necessário solicitar e recomendar alterações que forem necessárias.

**QUADRO RESUMO DE DESEMPENHO – SAMU 192 – 2º SEMESTRE
DE 2024**



INDICADOR	META	PESO PERCENTUAL REFERENTE AOS 90% DO REPASSE	ALCANÇADO	METAS NÃO ATINGIDAS
Quantitativo de viaturas em atividade	2º semestre 2024 todas as fases concluídas	50%	50%	-
Quantitativo de ocorrências atendidas	100% (considerar o quantitativo encaminhado pela central de regulação)	50%	50%	-
TOTAL		100%	100%	

CONCLUSÃO:

Em conformidade com o contrato de gestão nº 007/2020, a equipe de supervisoras assistenciais informa que os resultados para as metas quantitativas, realizadas pelo serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 – sob gestão do Instituto para Efetivação da Cidadania – Avante Social, no 2º semestre de 2024, **que o indicador de viaturas em atividade atingiu a meta de 100%, e o indicador quantitativo de ocorrências atingiu a meta de 100%.** A equipe técnica opina pela não realização de ajuste financeiro a menor da parcela fixa referente aos indicadores quantitativos dos 2º semestre de 2024, tendo em vista a média alcançada no semestre avaliado conforme pesos de cada item avaliado. Portanto conforme peso ponderal apurado no 2º semestre sendo de 100%, não será necessária aplicação de ajuste financeiro a menor.



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

Claudia Batista Ferreira
Supervisora Assistencial SAMU/CIMPOLOSUL

Jalinni Sabatini Girondi Coelho
Supervisora Contábil SAMU/CIMPOLOSUL

Priscilla Santos de Oliveira Rocha
Representante da SESA/SRSCI

Renata Bossatto de Barros
Representante da SESA/SRS



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

*"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência
da gestão em saúde".*

